



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 511/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.795.293-0/PR, matrícula funcional 4765165, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo** e em exercício no cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Orçamento e Convênios**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Audiência Ministério Público – Procedimento Administrativo MPPR-0124.19.000969-4	14/07/2020	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	4544/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de julho de 2020.

Publique-se e registre-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças